LEI Nº 2.246/81

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA "ALFREDO URBANO"

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Rua do Bairro São Dimas que começa além do SEMINÁRIO DOS PADRES DO TRABALHO, passa a denominar-se "ALFREDO URBANO".

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém:

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 11 DE FEVEREIRO DE 1981.

Prefeitura Municipal - Conselheiro Lafaiete

PEDRO SILVA
Prefeito Municipal